



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMDCA) Nº 001/2024:** CONVOCA OS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA MANDATO 2024-2028 E OS RESPECTIVOS SUPLENTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Resolução CMDCA Nº 001/2024

Convoca os Conselheiros Tutelares Eleitos para mandato 2024-2028 e os respectivos suplentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Valente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 01 de outubro de 2023,

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que criou o Conselho Tutelar no Brasil, em seus artigos 131, 132, 133, 134;

Considerando o artigo 139, §2º da Lei Federal nº 12.696/12, que instituiu o dia 10 de janeiro do ano subsequente a eleição de Presidentes da República para posse dos Conselheiros Tutelares no Brasil;

Considerando a Resolução do CONANDA nº 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Lei Municipal nº 897/2023, que institui o Conselho Tutelar no Município, em seus artigos 30, 31, 59 e seguintes;

Considerando o Edital CMDCA nº 001/2023, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros Tutelares Eleitos para a posse no dia 10 de janeiro de 2024, às 18h30m, na Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Valente, situada na Rua José Mota Lopes, nº 54, Centro, nesta cidade de Valente

Art. 2º A não presença na posse, salvo justificativa por força maior amparada na lei, incorre o eleito na perda do mandato.

Art. 3º O CMDCA empossará a quantidade de suplentes correspondentes a quantidade de eleitos ao Conselho Tutelar do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Valente – BA. 04 de janeiro de 2023

PAULA AVELINO ARAUJO MAYNARD:77917782549
Assinado de forma digital por PAULA AVELINO ARAUJO MAYNARD:77917782549
Data: 2024.01.04 12:23:31 -03'00'

PAULA AVELINO ARAÚJO MAYNARD
Presidente do CMDCA

ÁLISSON LOPES DE LIMA:03632518556
Assinado de forma digital por ÁLISSON LOPES DE LIMA:03632518556
Data: 2024.01.04 12:23:31 -03'00'

ÁLISSON LOPES DE LIMA
Coordenador Geral da Comissão Especial do Processo de Escolha

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 271 - SALA 06, ANEXO DO CREAS - CENTRO - VALENTE/BA - 48.890-000

E-MAIL: CONSELHOCMDCAVALENTE@GMAIL.COM